

COMISSÃO ESPECIAL – PL 6461/19 – ESTATUTO DO APRENDIZ

PROJETO DE LEI Nº 6.461, DE 2019
(Dep. PEDRO UCZAI – PT/PR)

Institui o Estatuto do Aprendiz e dá
outras providências.

EMENDA DE COMISSÃO Nº

Suprima-se integralmente o art. 11.

Justificativa

A emenda visa excluir o artigo que tem redação demasiadamente genérica e vaga, consistindo em permissivo legal para adoção de outras formas de contrato de trabalho precárias sem considerar que o escopo legal protetivo da aprendizagem profissional pressupõe um contrato especial de trabalho.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Dep. PEDRO UCZAI – PT/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214017039200>

